PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 17 de Agosto de 2022.

Ofício 772/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionadas ao requerimento 96/2022, da lavra dos edis Frederick Requi Mendonça; Carla Adriana Mendonça Prado; Gilmar Fernandes; Carlos Roberto Rodrigues Lima; Rinaldo Gobbi e Edinamar Aparecida Isete da Costa, datado de 28 de julho de 2022, aqui protocolizado em data de 28/07/2022, aqui protocolizado em data de 02 de agosto de 2022, colocando-nos à vossa disposição para dirimir eventuais dúvidas porventuras surgidas..

Apre sento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

-

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 17/08/22 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.2[illegible]

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Correa
Assessora da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

OFÍCIO nº 72/2022 – DDE/mws
Resposta ao Requerimento nº 96/2022 da Câmara Municipal de Igarapava.

Igarapava, 17 de Agosto de 2022.

Prezados Edis,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento nº 96/2022 – Câmara Municipal de Igarapava, no qual Vossa Senhoria solicita documentos referente a REURB.

Em resposta ao referido requerimento, encaminho o último termo de aditamento do convênio no qual é regido pelas normas do Decreto Estadual nº 52.052/2007 e Lei Federal nº 13.465/2017.

Sem mais para o momento, coloco-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamo-nos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

SH 750199/2018

DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de ***Igarapava,*** visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria da Habitação, neste ato representada por FERNANDO FIORI DE GODOY, de outro o Município de ***Igarapava,*** representado por seu Prefeito, Srº JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até ***27 de setembro de 2023***, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, 01 de agosto de 2022

FERNANDO FIORI DE GODOY
Chefe de Gabinete

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: João Carlos [illegible]
RG.: 11.611.250 SSP/SP CPF: 981.529.558/68
Assinatura: [illegible]

Nome: Giovana G. Campos Lemos
RG.: 48.955.835-5 CPF: 406.540.438-09
Assinatura: GCLemos

MARCIO DeSouza Vieira 510

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N°096/2022

Os vereadores que este subscrevem, com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando a recente implementação da REURB no Município de Igarapava, Programa Cidade Legal, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, os documentos que formalizaram o convênio entabulado com o Estado de São Paulo, como o Termo de Convênio, bem como as normas que o disciplinam.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 28 de julho 2022

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

Carla Adriana Mendonça Prado
CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora

GILMAR FERNANDES
Vereador

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador

RINALDO GROSSOBBI
Vereador

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereador

28/7/22 - 14:52 h

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária